



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 061

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 462.244,52 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), RECURSO 4004 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, TENDO COMO FONTE O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”, para apreciação dessa Casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento recurso para manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de Recursos dos Royalties. Foram reduzidos desse valor o que estava inscrito em Restos a Pagar dos exercícios anteriores.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 09 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R\$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), Recurso 4004 Qualificação da Atenção à Saúde, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2989 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	
3.3.90.35.00.00.00.00 – 4004 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4004 – Serviços de Tecn. da Informação e Comum. – PJ.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4004 – Equipamentos e material permanente	R\$ 460.244,52
TOTAL	R\$ 462.244,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,